



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 14832/2020

Sumário: Licença sem remuneração concedida à trabalhadora Maria do Céu Santos Pinto Sousa.

Para os devidos efeitos se faz público que foi deferida a prorrogação, por mais doze meses, da licença sem remuneração, com efeitos a 25 de maio de 2020, nos termos do artigo 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) na sua atual redação, à trabalhadora Maria do Céu Santos Pinto Sousa, com a categoria de Assistente Operacional.

14 de setembro de 2020. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira*.

313571123